

ERRATA Nº 01 AO EDITAL UNIFICADO 2018/2
ENEM – PROVA AGENDADA – PORTADOR DE DIPLOMA – TRANSFERÊNCIA
EXTERNA - REABERTURA DE MATRÍCULA e READMISSÃO APÓS ABANDONO

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, usando das suas atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e, com base na Lei 9.394/96, torna pública a Errata nº 01 ao Edital Unificado 2018/2 referente a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de ingresso nos cursos de Graduação, modalidade presencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Unificado 2018/2, do qual trata este Edital, será executado pela Faculdade SENAI CETIQT por meio de uma equipe gestora designada pela Portaria nº 028/2018 de 24/05/2018 e terá validade apenas para ingresso no 2º semestre de 2018.

1.2. O candidato deverá optar, no ato da inscrição, por uma das formas de ingresso: ENEM; Prova Agendada; Portador de Diploma; Transferência Externa; Reabertura de Matrícula e Readmissão após Abandono.

1.3. Os cursos oferecidos em cada Unidade, bem como suas respectivas vagas e turnos, por forma de ingresso, integram os quadros A, B e C do Anexo I e serão ministrados nos endereços divulgados no quadro D do Anexo I.

2 – DAS CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS

2.1. Design: Habilitação em Moda:

Reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 697 – 17/11/2014, o curso busca atender à crescente demanda por novos designers, formando profissionais para atuar na cadeia têxtil e do vestuário, nos processos de criação, projeto e desenvolvimento de produtos. A Faculdade SENAI CETIQT possui plantas-pilotos completas e sua metodologia de ensino faz com que o aluno aprenda, na prática, todo o desenvolvimento do processo têxtil, da fibra à passarela.

2.2. Engenharia Química:

Reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC – Portaria de Reconhecimento SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015, o curso busca formar engenheiros químicos aptos a atender demandas sociais, tecnológicas e científicas, com a aplicação dos conhecimentos adquiridos, tanto nos setores industriais quanto no de serviços, na realização de pesquisas, no desenvolvimento e controle de projetos, produção, processos, entre outras atividades, visando a inovação na área de química e derivados.

3 – DAS FORMAS DE INGRESSO

3.1. ENEM

3.1.1. Destina-se exclusivamente aos candidatos que desejarem aproveitar o resultado obtido no ENEM a partir do ano de 2015, desde que o candidato apresente, no mínimo, média de 450 pontos, e que não tenha zerado a prova de redação, bem como, tenha concluído o ensino médio ou equivalente ou ainda que venha a concluir até junho/2018, desde que comprovem até o início das aulas a sua conclusão. Caso o candidato não consiga comprovar a conclusão do Ensino Médio, estará sujeito a perda da vaga.

3.1.2. Após a realização da inscrição *on-line*, o candidato deverá comparecer presencialmente para efetivação da matrícula, de posse do boletim do resultado do ENEM, na Coordenação de Suporte Acadêmico da Faculdade SENAI CETIQT, na unidade ofertante do curso escolhido, de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 20h, no período de 28/05/2018 a 25/07/2018*.

3.1.3. As matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, limitados ao número de vagas ofertadas por curso, turno e unidade escolhida no ato da inscrição.

3.2. PROVA AGENDADA

3.2.1. Destina-se exclusivamente aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente ou ainda que concluirão até junho/2018, desde que comprovado a sua conclusão até o início das aulas. Caso o candidato não consiga comprovar a conclusão do Ensino Médio, estará sujeito a perda da vaga.

3.2.2. Após a realização da inscrição, o candidato deverá realizar o agendamento do dia e horário em que deseja realizar a prova. A prova deverá ser realizada presencialmente, no período de 28/05/2018 a 21/07/2018*, conforme quadro de atendimento abaixo, sendo composta unicamente de uma redação de caráter eliminatório.

Será considerado classificado o candidato que obtiver nota superior a 2,0 (dois).

QUADRO I – HORARIO DE APLICAÇÃO DA PROVA

HORÁRIOS	DIAS DAS SEMANA
Manhã - 10h – 12h	Segunda a sexta-feira
Tarde - 15h – 17h	Segunda a sexta-feira
Noite - 19h – 21h	Segunda a sexta-feira
Manhã - 10h – 12h	Sábado

Local de Realização da Prova:
Riachuelo: Rua Dr. Manuel Cotrim, nº 195, com acesso pela Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo – Rio de Janeiro – RJ.
Barra da Tijuca: Av. das Américas, nº 3.434, Bloco 5, Térreo – Condomínio Mário Henrique Simonsen – Rio de Janeiro – RJ.

(*) - No período de 31/05 a 02/06/2018 (não haverá expediente – Feriado)

3.2.3. A prova terá duração de 2 (duas) horas e versará sobre um tema atual definido pela instituição. Abaixo os critérios utilizados para fins de correção:

SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

- a) Atendimento à instrução da prova;
- b) Produção de um texto dissertativo-argumentativo;
- c) Mínimo 25 linhas;
- d) Adequação da linguagem à situação;
- e) Coesão e coerência:
- f) Continuidade – uso adequado da referência;
- g) Progressão temática – presença de informações novas;
- h) Articulação – encadeamento lógico das ideias;
- i) Ausência de contradição – coerência interna e externa.
- j) Paragrafação.

Obs.: Conforme determina a LBI – Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015) para os candidatos portadores de deficiência, o critério de avaliação considerará a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa.

3.2.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas meia hora antes do seu início, munido do documento oficial e original de identidade com foto e de caneta esferográfica azul ou preta. É expressamente proibida a utilização de celular e aparelhos eletrônicos durante a realização da prova.

3.3. PORTADOR DE DIPLOMA e TRANSFERÊNCIA EXTERNA

3.3.1. É destinado ao candidato que já tenha concluído o curso de graduação ou que possua matrícula, ativa ou trancada, em outra Faculdade.

3.3.2. Os candidatos, no ato da inscrição/matricula, deverão entregar a documentação listada no ANEXO III.

3.4. REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO

3.4.1. É destinado aos alunos da Faculdade SENAI CETIQT que tenham interesse em retornar e dar continuidade aos estudos. O deferimento desta forma de ingresso está condicionado à disponibilidade de vagas no curso, desde que o respectivo curso não tenha sido descontinuado.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para o **EDITAL UNIFICADO – FORMA DE INGRESSO ENEM E PROVA AGENDADA** deverão ser realizadas por meio do preenchimento da ficha de **inscrição online**, disponível no site **senaicetiqt.com**, no período determinado no Anexo IV.

4.2. As inscrições para o **EDITAL UNIFICADO – FORMAS DE INGRESSO: PORTADOR DE DIPLOMA - TRANSFERÊNCIA EXTERNA - REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO** deverão ser realizadas **presencialmente** na Coordenação de Suporte Acadêmico da Unidade Barra ou Riachuelo, no período determinado no Anexo IV.

4.3. A inscrição está condicionada a **entrega de duas latas ou pacotes de leite em pó**, que serão doadas pela Faculdade SENAI CETIQT a entidade beneficente abaixo:

SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

AMPARO THEREZA CHRISTINA

Endereço: Rua Magalhães Castro, 201 – Riachuelo CEP: 20961-020 Rio de Janeiro RJ

CNPJ: 34.005.603/0001-06

TEL: (21) 2261-0020 / 2241-8065

E -mail: amparotc1924@gmail.com / amparotc@veloxmail.com.br

Site: www.amparotherezachristina.com.br

Nome da Responsável: Maria das Graças

4.4. A entrega poderá ser realizada na Coordenação de Suporte Acadêmico das Unidades Barra ou Riachuelo, da seguinte forma:

- ENEM – no ato da matrícula;
- PROVA AGENDADA – no dia da prova agendada;
- PORTADOR DE DIPLOMA - TRANSFERÊNCIA EXTERNA - REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO - no ato da inscrição.

4.5. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet que não foi recebida.

5 – DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. Os candidatos portadores de deficiência participarão do processo seletivo em condições de igualdade com os demais candidatos, no que se refere a conteúdos, critérios de avaliação, data, horário e local de realização das provas.

5.2. O candidato que necessitar de Atendimento Especial para a realização das provas deverá no ato da inscrição *online*, enviar para o e-mail vestibular@cetiqt.senai.br:

a) documento indicando os recursos especiais necessários; e

b) parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que justifique o atendimento especial solicitado.

5.3. A solicitação de condições ou recursos especiais será analisada segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1. Os resultados serão divulgados no site da Faculdade SENAI CETIQT - senaicetiqt.com de acordo com o especificado abaixo:

- ENEM não haverá divulgação do resultado. O candidato inscrito deverá comparecer presencialmente para efetivação da matrícula, conforme item 3.1.2.
- PROVA AGENDADA disponível no site em até 2 (dias) dias úteis após a realização da prova;

SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

- PORTADOR DE DIPLOMA - TRANSFERÊNCIA EXTERNA - REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO – disponível no site a partir das 17 horas do dia 23/07/2018.

6.2. A confirmação de matrícula para todas as formas de ingresso, se dará presencialmente na Coordenação de Suporte Acadêmico da Faculdade SENAI CETIQT, na unidade ofertante do curso, de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 20h, conforme prazo abaixo:

- ENEM - O candidato inscrito deverá comparecer presencialmente para efetivação da matrícula, conforme item 3.1.2.
- PROVA AGENDADA – 2 (dias) dias úteis após a divulgação do resultado;
- PORTADOR DE DIPLOMA - TRANSFERÊNCIA EXTERNA - REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO – no período de 24 a 25/07/2018.

6.3. Poderão ser convocados candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis, sendo que as matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, limitados ao número de vagas ofertadas por curso, turno e unidade escolhida no ato da inscrição.

6.3.1. Em caso de empate, a classificação dar-se-á de acordo com os seguintes critérios, relacionados em ordem de prioridade:

- a) maior nota na redação;
- b) maior idade.

6.3.2. Os candidatos convocados e não matriculados serão incluídos em cadastro reserva, levando-se em consideração o curso, o turno e a unidade escolhida, respeitando o tempo de vigência deste edital.

6.4. A entrega da documentação fora do período de matrícula, implicará na perda da vaga pelo candidato. Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não apresentar todos os documentos descritos no Anexo III.

6.5. Para confirmar a matrícula o candidato deverá, após a entrega da documentação, efetuar o pagamento do boleto bancário referente ao valor da 1ª parcela do curso. O candidato que não efetuar o pagamento do boleto bancário no prazo estipulado do vencimento terá sua matrícula cancelada.

6.6. Os candidatos que solicitarem **REABERTURA DE MATRÍCULA OU READMISSÃO APÓS ABANDONO**, caso tenham seu processo deferido, confirmarão matrícula na grade curricular atual do curso, após o pagamento do boleto de matrícula,

SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

assim como deverão estar cientes de que o valor do crédito será atualizado, de acordo com o Edital de Encargos Educacionais vigente.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado inscrição, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, irregulares ou outros ilícitos.

7.2. Sob nenhum pretexto haverá segunda chamada, vista ou revisão da prova agendada - redação.

7.4. O candidato aprovado e matriculado na Faculdade SENAI CETIQT que solicitar o cancelamento de sua matrícula poderá pedir a devolução de 90% da parcela da semestralidade paga, através de requerimento na Coordenação de Suporte Acadêmico, até 1 (uma) semana após o início das aulas.

7.5. Havendo vagas remanescentes, permanecerá aberto o Edital Unificado com novas datas de provas a candidatos em geral, a serem divulgadas em edital complementar.

7.6. O SENAI CETIQT poderá oferecer, no limite de 20% da grade curricular do curso, disciplinas na modalidade a distância, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

7.7. O SENAI CETIQT reserva-se o direito de não oferecer turma com menos de 20 (vinte) alunos matriculados, depois de esgotados todos os processos seletivos e sua respectiva reclassificação.

7.8. A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para ministrar as atividades acadêmicas, ou parte delas, em Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o (a) candidato (a) se matriculou, em razão do número de alunos matriculados e dos materiais e/ou equipamentos necessários às atividades acadêmicas, sem que tal fato dê ensejo a quaisquer tipos de indenização, descontos, benefícios ou ressarcimentos de danos, sejam eles de quaisquer naturezas.

7.9. A Faculdade SENAI CETIQT não participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

7.10. Os casos omissos e situações não previstas, no presente Edital, serão avaliados pela Comissão do Edital Unificado e decididos pela Diretoria Executiva.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2018.

Sergio Luiz Souza Motta
Diretor Executivo

SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

ANEXO I – Quadro de Vagas e Locais de Realização dos Cursos
A – Quadro de Vagas – Formas de ingresso ENEM e PROVA AGENDADA

Cursos	Unidade	Duração do Curso	Turno	TOTAL
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca	7 semestres	Manhã	60
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Riachuelo	7 semestres	Manhã	60
Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Riachuelo	10 semestres	Manhã	60
TOTAL				180

Obs.: Turno Manhã: de segunda-feira a sábado.

B – Quadro de Vagas – Formas de ingresso PORTADOR DE DIPLOMAS e TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Cursos	Unidade	Duração do Curso	Turno	Vagas
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº nº 697 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca	7 semestres	Manhã	40
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº nº 697 – 17/11/2014.	Riachuelo	7 semestres	Manhã	40
Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Riachuelo	10 semestres	Manhã	40
TOTAL DE VAGAS				120

Obs.: Turno Manhã: de segunda-feira a sábado.

C – QUADRO DE CURSOS – REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO*

Cursos	Unidade	Turno
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca	Manhã
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Riachuelo	Manhã
Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Riachuelo	Manhã

Legenda (*) = O atendimento à solicitação de Readmissão após Abandono está condicionado à disponibilidade de vaga no curso, desde que o mesmo não tenha sido descontinuado.

OBSERVAÇÃO: Para os cursos listados abaixo, serão analisados apenas as inscrições para o processo de REABERTURA DE MATRÍCULA:

Cursos	Unidade	Turno
Tecnologia em Produção de Vestuário Reconhecimento Portaria nº 248, de 31/05/2013.	Barra da Tijuca	Noite
Tecnologia em Produção de Vestuário Renovação de Reconhecimento Portaria nº 281, de 01/07/2016.	Riachuelo	Noite
Engenharia de Produção Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 69 – 29/01/2015.	Riachuelo	Noite

D – Locais de Realização dos Cursos na Cidade do Rio de Janeiro

UNIDADES	CURSOS
Unidade Barra da Tijuca Av. das Américas, nº 3.434, Blocos 2 e 5, Térreo – Condomínio Mário Henrique Simonsen – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, ou em outro Campus que venha a ser fixado na cidade do Rio de Janeiro.	Design: Habilitação em Moda Tecnologia em Produção de Vestuário
Unidade Riachuelo Rua Dr. Manuel Cotrim, nº 195, com acesso pela Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo – Rio de Janeiro – RJ, ou em outro Campus que venha a ser fixado na cidade do Rio de Janeiro.	Design: Habilitação em Moda Engenharia de Produção Engenharia Química Tecnologia em Produção de Vestuário

ANEXO II – VALOR DA COTA DA SEMESTRALIDADE

CURSO	TURNO	VALOR DA MENSALIDADE NO 1º PERÍODO
Design: Habilitação em Moda	Manhã	R\$ 1.661,83
Engenharia Química	Manhã	R\$ 1.424,43

Condições:

- No 1º período os alunos deverão cursar obrigatoriamente todas as disciplinas indicadas.
- A mensalidade deverá considerar valor da cota indicada no quadro acima, quando não aplicado desconto. A data de vencimento será sempre no dia 10 de cada mês, exceto a 1ª mensalidade que será emitida no ato da matrícula, enviada para o e-mail do candidato e terá vencimento para 5 dias após a data de realização da matrícula.
- A partir do 2º período o SENAI CETIQT adota o regime de inscrição em disciplinas de acordo com o plano de estudos proposto.
- O número mínimo de créditos permitido para fins de cobrança, a partir do 2º período, são 12 (doze).
- Para os candidatos aprovados no Edital Unificado – Formas de ingresso Portador de Diploma e Transferência Externa, o valor da cota de semestralidade poderá variar, uma vez que o cálculo é realizado através do valor dos créditos a cursar, conforme resultado da análise curricular. Destacamos ainda, que o candidato fará jus ao desconto estabelecido na Política para Concessão de Benefícios aos Alunos Sob a Forma de Desconto.

- O valor do crédito é divulgado semestralmente na Coordenação de Suporte Acadêmico e no site da Faculdade, através do link <http://senaicetiqt.com/educacao/links-uteis/>
- Saiba mais sobre nossa Política de Desconto acessando o link <http://senaicetiqt.com/educacao/links-uteis/>

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

O candidato deverá entregar (original para consulta e cópia legível), da documentação abaixo:

1. Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio* ou equivalente;
2. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Documento Oficial de Identidade Válida;
5. Título de Eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos, e comprovante de quitação eleitoral;
6. CPF ou documento oficial no qual conste o número do CPF;
7. Certificado militar para maior de 18 anos e menor de 45 anos (sexo masculino);
8. Comprovante de residência em nome do candidato ou do responsável;
9. 2 (duas) fotos 3x4 (iguais, recentes e de frente);

Obs.: Documentos emitidos por Instituições fora do Território Nacional deverão estar devidamente traduzidos, por tradutor juramentado, e registrados em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

Legenda: (*) = Publicação em Diário Oficial para concluintes do Ensino Médio do Estado do Rio de Janeiro entre os anos de 1986 e 2016. A publicação continua sendo obrigatória para todos os alunos formados pela Educação de Jovens e Adultos – EJA e Ensino a Distância – EAD em qualquer ano de conclusão do curso.

Documentos obrigatórios para candidatos Portadores de Diploma:

- Documentos elencados acima;
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso Superior;
- Histórico Escolar de Conclusão do Curso Superior;
- Conteúdo programático/programa das disciplinas/ementas.

Documentos obrigatórios para candidatos oriundos de Transferência Externa:

- Documentos elencados acima;
- Histórico Escolar;
- Conteúdo programático/programa das disciplinas/ementas;
- Declaração de Regularidade Acadêmica e Declaração do ENADE, caso não conste no Histórico.

CRONOGRAMA ENEM E PROVA AGENDADA

Eventos	Datas
PERÍODO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA ENEM	28/05/2018 a 25/07/2018
PERÍODO DE INSCRIÇÃO PROVA AGENDADA	28/05/2018 a 19/07/2018
APLICAÇÃO PROVA AGENDADA	28/05/2018 a 21/07/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ENEM	Não haverá divulgação do resultado, uma vez que a matrícula se dará de acordo com a apresentação do boletim do resultado do ENEM.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVA AGENDADA	Até 2 (dias) dias úteis após realização da prova.
MATRÍCULA PROVA AGENDADA	Até 2 (dias) dias úteis após a divulgação do resultado
INÍCIO DAS AULAS	30/07/2018

CRONOGRAMA PORTADOR DE DIPLOMA - TRANSFERÊNCIA EXTERNA – REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO

Eventos	Datas
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	28/05/2018 a 19/07/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	23/07/2018*
PERÍODO DE MATRÍCULA	24 a 25/07/2018
INÍCIO DAS AULAS	30/07/2018

OBSERVAÇÃO: (*) - Divulgação a partir das 17 horas.